

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.798, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Ambientais, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROF-CIAMB.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.04.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 007359/2016 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências (IG), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Ambientais, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROF-CIAMB, de interesse do Instituto de Geociências (IG) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de abril de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão